

MOÇÃO

O Conselho Universitário da UFRGS, reunido em 19 de maio de 2017, vem, por meio da presente moção, declarar publicamente o apoio desta Universidade à manutenção da oferta obrigatória de Língua Espanhola no Ensino Fundamental. O CONSUN julga que a aprovação da Medida Provisória nº 746/2016 terá impactos negativos no ensino de ciências humanas e línguas estrangeiras. No que diz respeito à língua espanhola especificamente, a revogação da Lei nº 11.161/2015 eliminou a possibilidade da própria comunidade escolar optar pela oferta dessa língua nas séries finais do ensino fundamental. Um das consequências mais graves é que isso anula um direito conquistado, o direito de ter acesso a uma formação plurilíngue e multicultural na Educação Básica. Afeta, ainda, um dos instrumentos linguísticos fundamentais de promoção da integração do Brasil ao conjunto dos países latino-americanos. Por estas razões, o CONSUN subscreve a manifestação, oriunda dos Professores do Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras da UFRGS, de protesto contra a retirada da obrigatoriedade da oferta de língua espanhola no Ensino Fundamental Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de maio de 2017.



RUI VICENTE OPPERMAN,
Presidente do Conselho Universitário.